



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Exmo. Sr.

DOUGLAS MAYER

Presidente Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá – RS.

O Vereador Eugênio Tiago Rauber e demais vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), com amparo no art. 27, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e art. 180 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a presente **INDICAÇÃO** a ser dirigida ao Senhor Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá –RS:

Que o Poder Executivo de São Pedro do Butiá, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Agricultura, faça convênio com a Cooperativa Mista São Luiz – COOPERMIL para a realização do programa “**Aprendiz Cooperativo do Campo**” da Coopermil no Município de São Pedro do Butiá.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender reivindicação de diversos munícipes e tem o intuito de beneficiar jovens, filhos de agricultores e que residam na propriedade rural.

Entendemos que é necessário oferecer oportunidades para estimular a permanência dos jovens no campo e assim promover a continuidade da propriedade rural familiar.

Assim, buscamos fornecer ferramentas que os jovens possam se qualificar e permanecer na propriedade, propiciando a continuidade da propriedade rural, na busca de mais produtividade com rentabilidade.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 12 de Junho de 2023.

Eugênio Tiago Rauber
Vereador – PT

Luis Alberto Zwirtes
Vereador – PT

Cristiane Boesing
Vereadora – PT